



Intervenção sobre a Proposta nº 3/PSD/2019 - ‘Fim das mochilas escolares’, na Assembleia Municipal de Lisboa de 12 de Fevereiro de 2019

Quanto à proposta sobre o ‘Fim das mochilas escolares’, sugerindo a substituição dos “manuais escolares obrigatórios em formato papel por e-books, com a oferta dos tablets”, “Os Verdes” gostariam de agradecer a iniciativa do PSD e recordar o seguinte.

Primeiro, ao longo dos anos o PEV tem tido uma intervenção regular sobre questões relativas aos manuais escolares, sob diversos pontos de vista, incluindo o alargamento do período de vigência dos manuais dos ensinos básico e secundário, mas também pela necessidade da sua progressiva desmaterialização, porque não basta haver cacifos nas escolas, pois os alunos necessitam, diariamente, de levar e trazer os seus livros e cadernos de casa para a escola.

E o PEV tem-no defendido, fundamentalmente, por três motivos: por razões ambientais, de modo a permitir a redução da produção de pasta de papel, para a redução do peso excessivo das mochilas que as crianças e os jovens transportam para as escolas, e que tanto preocupa a comunidade educativa, bem como contribuir para generalizar o princípio da gratuitidade dos manuais escolares, de forma a proteger a economia familiar. É que, de acordo com a APEL, o cabaz livreiro médio para 2017/2018 importava em mais de 173€ por aluno.

Segundo, e para o caso de o desconhecerem, já há muitos anos existe uma Lei nº 47/2006, de 28 de Agosto, que “define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objectivos a que deve obedecer o apoio sócio-educativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares”.

Acontece que foi a partir do Projeto de Lei nº 486/XIII (13ª Legislatura), apresentado pelo GP-PEV na Assembleia da República, que foi introduzida no seu artigo 2º uma nova alínea f) para passar a prever o “Fomento, desenvolvimento e generalização da desmaterialização dos diversos recursos educativos”. Ou seja, já há quase 2 anos que foi aprovado o progressivo desinvestimento nos materiais em suporte papel, mantendo sempre a sua gratuitidade.

Este projecto do PEV, aprovado no Parlamento, na Reunião Plenária de 7 de Abril de 2017, foi uma medida muito bem acolhida pela Associação Nacional de Professores e pela Associação Nacional de Directores de Agrupamentos e Escolas Públicas.

Terceiro, quanto à oferta dos *tablets*, para fornecer aos alunos a cumprir a escolaridade obrigatória, não sabemos se estarão a pensar num equipamento de baixo custo montado em Portugal, como sucessor do ‘velhinho’ portátil Magalhães, a distribuir nas escolas públicas.

Pelo que gostaríamos que nos tivesse sido apresentado hoje uma estimativa de quanto tal medida poderá importar à CML, pois só faltaria municipalizar-se o ensino, transferindo-se a responsabilidade da despesa da Administração Central para o Município. Perguntamos, por isso, quais serão os custos previsíveis?



Finalmente, não deixa de ser curioso que num estudo da DECO, realizado em 2003, é referida uma constatação curiosa: existe uma tendência maior para sobrecarregar as mochilas dos alunos nas escolas privadas do que no ensino público. Vá-se lá saber porquê.

J. L. Sobreda Antunes

Grupo Municipal de “Os Verdes”